



A Vale S.A. torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 03 de outubro de 2014, por meio do processo nº 274-2014, a Licença de Operação – LO 47-2014, com validade até 03/10/2016, autorizando a Operação da Área de Extração de Areia/Saibro/Argila (área de empréstimo) **Jazida J-22 e J-23** que serão utilizadas para implantação da Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

**L.B. BARBOSA-EPP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755805**

CNPJ 15.006.477/0001-51, torna se público que requereu da SECTMA-MOJU-LO processo nº 287/2014 para desdobramento de madeira em tora, Rod pa 150km 02, moju – PA

**H C MADEIRAS E CARVOARIA LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756225**

CNPJ.:14.899.276/0001-68. Torna público que solicitou a SEMA/PA Licença Prévia e de Instalação para Produção de Carvão Vegetal em Rondon do Pará/PA.Proc.º 2012/15330.

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755811**

CNPJ/MF Nº 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora, Local:** 10 de setembro de 2014, às 10h, na sede da acionista da Companhia, Ultrapar Participações S.A., localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, abaixo assinados. **Mesa: Thilo Mannhardt** – Presidente. **Roberto Kutschat Neto** – Secretário. **Deliberações: 1.** Em razão da existência de cargo vago na Diretoria da Imifarma, os Conselheiros aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição, para o cargo de Diretor sem designação específica, do Sr. Elcio Arsenio Mattioli, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.388.085-4 (SSP-SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 094.477.978-65, com endereço profissional na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.053-240. **2.** O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura do competente termo de posse e permanecerá no cargo até o final do mandato dos demais Diretores, ou seja, até 31 de janeiro de 2016. **3.** Diante da deliberação acima, os Conselheiros ratificam a composição da Diretoria, conforme abaixo: Para Diretor Presidente: - **Paulo Correa Lazera**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 975.948 (SSP/PA) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 056.161.582-91. Para Diretores: - **Miguel Rothmann Jarros**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8038393438 (SSP/PC/RS) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 881.092.400-20; - **Rodrigo de Almeida Pizzinatto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764-X (SSP/SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 270.708.278-30; - **Iara Rosso**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.968.973-9 (SSP-SP) e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 051.269.318-81; e - **Elcio Arsenio Mattioli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.388.085-4 (SSP-SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 094.477.978-65. Todos os Diretores possuem endereço profissional na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.053-240, com exceção do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto, que possui endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 4º andar, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração. aa) **Thilo Mannhardt**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração

e Presidente da Mesa; **Roberto Kutschat Neto**, na qualidade de Conselheiro e Secretário da Mesa; **André Covre, João Benjamin Parolin, Pedro Jorge Filho, Leocadio de Almeida Antunes Filho e Ricardo Isaac Catran**, na qualidade de Conselheiros. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. São Paulo, 10 de setembro de 2014. **Roberto Kutschat Neto** - Secretário da Mesa. JUCEPA – Certifico o registro em: 07.10.2014, sob o nº 20000408081. Protocolo 14/064449-0, de 02.10.2014. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Ieda Lucia de Carvalho – Secretária Geral.

**RIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755870**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor de Combustível na cidade de Jacareacanga-Pá.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756005****CONSELHO SECCIONAL**

**ACÓRDÃO nº 051/2014 PD 161/2012 Rpte: Silvia Neto de Moura, Camila Moura Uliana, Caroline Moura Uliana e Leonardo Moura Uliana** e Rpdos: **D. S. F. (OAB/PA 11207)**. **EMENTA: Advogado falta de decoro - Tendo em vista** não vislumbramos excesso e falta de decoro por parte do Representado mas sim fervor na sua defesa, objetivando o que é justo para seu cliente, levando-nos a conhecer e dar provimento ao presente apelo para julgar improcedente a presente representação, reformando data vênias as douts decisões anteriores, por absoluta falta de amparo legal. **ACÓRDÃO: Vistos e relatados e discutidos estes autos, em que são partes** na condição de Representantes/Recorridos: Silvia Neto de Moura, Camila Moura Uliana, Caroline Moura Uliana e Leonardo Moura Uliana e Representado/Recorrente: D. S. F. (OAB/PA 11207) ACORDAM os senhores conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que compõe a 2ª Turma, por **unanimidade**, conhecer e dar provimento ao RECURSO interposto para julgar improcedente a Representação por absoluta falta de amparo legal, nos termos do voto do relator. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 25/03/2014. Jader Kahwage David – Presidente da II Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Luiz Paulo Zoghbi – Conselheiro Relator da OAB/PA.**

**HORIZONTE LOGISTICA LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756087**

CNPJ 07451885/000194, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A LO, JUNTO A SEMMAT DE BENVIDES-PA, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE, ROD. BR 316 KM 22, S/N, CANUTAMA, BENVIDES-PA

**ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756175****CNPJ/MF Nº 05.848.387/0001-54****NIRE Nº 15300000149****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 30 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, s/n, Área 73, Km 12, Murucupi, CEP: 68.445-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Hans-Joachim Kock foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sra. Walkiria Mosella como Secretária. **5. Publicações:** Os Resultados Financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 24 de abril de 2014. **6. Ordem do Dia: (1) Revisão, discussão e aprovação do Relatório Anual e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício fiscal encerrado em 31.12.2013; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido social; (3) Aprovação daremuneração anual da Diretoria; (4) Aceitar a renúncia dos membros do Conselho, os Srs. (i) KIMIHARU OKURA e (ii) DARYUSH A. KHOSHNEVISS; (4.1) Eleger os Srs. (i) TOSHIKI INAGAKI e (ii) Sr. SERGIO EDUARDO SANTOS em substituição aos membros citados, respectivamente. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76:**

(1) O Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado no exercício de 2013, no valor total de R\$629.787.308,84 (seiscentos e vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Os acionistas aprovaram, ainda, a dedução de R\$605.659,60 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) relativo a realização da reserva da subvenção AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante), resultando no valor final de R\$629.181.649,24 (seiscentos e vinte e nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de prejuízo líquido ajustado.

(2) Conforme descrito pelos Diretores da Companhia na Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013, enviada ao Conselho de Administração da Companhia, o resultado ajustado referente ao prejuízo do período no valor de 629.181.649,24 (seiscentos e vinte e nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) deverá ser absorvido utilizando-se o saldo remanescente da Reserva de Expansão e Investimento no valor de R\$772.008.887,58 (setecentos e setenta e dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). O valor desta reserva após a absorção do prejuízo líquido ajustado ficará em R\$142.827.238,34 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício fiscal, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas.

(3) A fixação da remuneração fixa anual dos Diretores Executivos para o ano de 2014 no valor máximo de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros não receberão remuneração.

(4) A renúncia dos membros (i) Sr. KIMIHARU OKURA, cidadão japonês, economista, casado, portador do passaporte nº TH 8243187 e do CPF nº 748.833.301-25, com escritório comercial em 3-4-7, Muromachi, Nihonbashi, 3-chome, Chuo-ku, Tóquio, Japão, de seu cargo de membro efetivo deste Conselho; (ii) DARYUSH A. KHOSHNEVISS, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5341992 SSP-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.694.037-72, residente e domiciliado na Rodovia PA 481 km 12, Distrito de Murucupi, CEP 68.447-000, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, de seu cargo de membro efetivo deste Conselho; aos quais agradecemos os serviços prestados à Administração da Companhia.

(4.1) A eleição do (i) Sr. TOSHIKI INAGAKI, cidadão japonês, economista, casado, portador do passaporte nº TR 1221686 e do CPF nº 068.237.071-19, com escritório comercial em 3-4-7, Nihonbashi-Muromachi, Chuo-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. KIMIHARU OKURA; (ii) Sr. SERGIO EDUARDO SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de documento de identidade nº 04.705.739-3 SSP/RJ e, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.542.387-53, residente e domiciliado na Rua Simão Álvares, 80, apto. 51, CEP: 05417-020, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração em substituição ao Sr. DARYUSH A. KHOSHNEVISS. O cargo de membro suplente antes ocupado pelo Sr. SERGIO EDUARDO SANTOS, ora eleito, permanecerá vago até ordem contrária.

(4.2) Os Conselheiros eleitos neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhuma atividade que os impeça de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e que cumprirão o mandato remanescente de seus antecessores até 28/02/2017.

(4.3) Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto pelos seguintes membros: Johnny Undeli – Presidente do Conselho de Administração, Hans-Joachim Kock – membro efetivo, Toshiki Inagaki – membro efetivo, Mitsuru Ishihara – membro efetivo, Yoshinori Takase – membro efetivo, Sergio Eduardo Santos – membro efetivo, Alberto Fabrini Junior – membro suplente, Joel Jorge Pereira Câmara – membro suplente, Osamu Yasuda, membro suplente, Toshihiro Matsuda – membro suplente, Yoshitomo Nishimitsu – membro suplente.

**8. ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena, 30 de abril de 2014.

**Hans-Joachim Kock**

Presidente

**Walkiria Mosella**

Secretária

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em: 29/05/2014/ Sob número 20000393430 / Protocolo: 14/038818-4